



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

22

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO 09/12/2021

Aos nove dias do mês de dezembro do ano em curso, às 14h00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, conforme consta no Regimento Interno desta Casa de Leis, no Artigo 45 e suas alíneas, reuniram-se os membros desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, onde foram discutidos os projetos de leis nºs. 119, 129, 134, 141, 142 e 151/2021 e a Moção de Aplauses nº.24/2021.

Passou-se a serem discutidas ponto a ponto todas as matérias constantes, onde ficou decidido que o projeto de lei nº.151/2021, de autoria do vereador Moisés Tavares Domingos, que institui no calendário do Município de Apucarana a Campanha “**DEZEMBRO VERMELHO**” - mês de prevenção e combate ao HIV, está apto para ser discutido e votado pelo Plenário, o projeto de lei nº.141/2021, de autoria do vereador Antônio Marques da Silva, que dispõe sobre a garantia aos estudantes do Município de Apucarana ao direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, que estava aguardando o Parecer Jurídico quanto sua legalidade e constitucionalidade, recebeu o Parecer Jurídico favorável pela sua livre tramitação, deixando o mérito para que o Plenário decida, o projeto de lei nº.142/2021, de autoria do vereador Moisés Tavares Domingos, que veda a nomeação para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração para pessoas que tiverem sido condenadas, com trânsito em julgado, nas condições previstas na Lei Maria da Penha, que também estava aguardando o Parecer Jurídico, recebeu o parecer contrário a sua livre tramitação, onde o vereador Mauro Bertoli acatou o Parecer Jurídico e foi contra a livre tramitação da matéria, porém a vereadora Jossuela Martins Pirelli e o vereador Tiago Cordeiro de Lima discordaram do Parecer Jurídico e liberaram o projeto para a apreciação do Plenário, sendo liberado por 2 votos favoráveis contra 1 voto contrário, haviam também o projeto de lei nº.119/2021, de autoria dos vereadores Antônio Luciano Facchiano e Rodrigo “Recife”, e os projetos de lei nºs.129 e 134/2021, de autoria do vereador Lucas Ortiz Leugi, que também aguardavam a emissão do Parecer Jurídico, sendo que todos receberam Parecer Jurídico contrários quanto a sua legalidade e constitucionalidade, sendo que esta comissão seguiu o recomendado pelo parecer e os projetos foram rejeitados, ainda foi discutida a Moção de Aplauses nº.24/2021, de autoria do vereador Lucas Ortiz Leugi, que foi liberado pela comissão para ser discutida e votada em Plenário.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com as assinaturas.